



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

**Requer informações sobre atrasos recorrentes nos salários dos médicos e médicas das UBSs contratados como Pessoa Jurídica**

**CONSIDERANDO** que existem diversos médicos e médicas, de diferentes especialidades, que são contratados como Pessoas Jurídicas para trabalharem nas UBS do município;

**CONSIDERANDO** que há intermédio de empresas, vencedoras de processo licitatório, e que há alegações de que a Prefeitura Municipal de Sorocaba não está fazendo os devidos repasses de verba às mesmas ;

**CONSIDERANDO** relato de trabalhador, quando questionado sobre as principais irregularidades e dificuldades enfrentadas:

*"Pagamento dos médicos clínicos, ginecologistas e pediatras via empresa terceirizada: acordado pagamento 60 dias após o plantão, isso só ocorre em Sorocaba.*

*-Ainda aceitando o pagamento do plantão em 60 dias, os pagamentos TODOS OS MESES atrasam, sendo agora o maior atraso, pagamentos de novembro e dezembro não realizados (estamos indo para fevereiro - sem previsão, sem satisfação, apenas dizem "a prefeitura não faz os repasses"*

*-A terceirizada não dá satisfação sobre o pagamento e coloca a CULPA NA PREFEITURA afirmando que está NÃO FAZ REPASSE, o que eu particularmente não consigo crer.*

*-Mesmo com todos os problemas de pagamentos ao longos dos meses, a empresa sempre retorna à gestão e nós, médicos, ficamos aguardando pagamento de serviços prestados, sem previsão, atrasando contas.*

*-O serviço médico em Sorocaba tem sido motivo de CHACOTA entre os profissionais, visto que entrega-se atendimento de qualidade para a população que precisa mas não há retorno digno do salário, que inclusive fere o Código de Ética Médica. Assim, muitos colegas BEM FORMADOS estão deixando a cidade para atuar em outros municípios - onde não ocorrem atrasos nem prazos absurdos.*

*-Pegando o gancho do último parágrafo: há falta de clareza nas informações passadas pela terceirizada, as quais prejudicam a boa fama da prefeitura em relação à área da saúde."*

**CONSIDERANDO** que o pagamento de novembro foi recém feito;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 100310039005800390088003A0050000. Digitalmente assinado e digitalmente autenticado conforme  
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Qual a fundamentação administrativa e contratual para que o pagamento dos médicos e médicas contratados por empresa terceirizada no município seja realizado somente 60 dias após a realização dos plantões, considerando que tal prática não é adotada em outros municípios?
2. Mesmo diante da aceitação excepcional do prazo de 60 dias para pagamento, por qual motivo vêm ocorrendo atrasos recorrentes e sistemáticos? Favor detalhar.
3. Procede a informação repassada pela empresa terceirizada de que os atrasos decorrem da não realização de repasses financeiros por parte da Prefeitura? Caso Se sim, quais os motivos desses não repasses? Quais os montantes e datas atrasadas?
4. Caso a Prefeitura esteja realizando os repasses regularmente, quais medidas estão sendo adotadas frente à empresa terceirizada que, segundo relatos, não estaria efetuando os pagamentos aos profissionais médicos nem prestando esclarecimentos adequados?
5. Quais instrumentos de fiscalização e controle contratual a Secretaria Municipal de Saúde utiliza para garantir que a empresa terceirizada cumpra suas obrigações trabalhistas e financeiras com os médicos que prestam serviço à rede municipal? Favor detalhar e copiar notificações.
6. Diante dos reiterados atrasos e da ausência de informações claras aos profissionais, a Secretaria reconhece que tal situação pode configurar prejuízo financeiro, insegurança profissional e possível afronta ao Código de Ética Médica, além de comprometer a continuidade do atendimento à população?
7. A Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento de que tais práticas vêm provocando a evasão de médicos qualificados do município de Sorocaba para outras localidades, impactando diretamente a qualidade e a continuidade da assistência em saúde?
8. Que providências estão sendo adotadas para garantir maior transparência nas informações prestadas pela empresa terceirizada, de modo a evitar o desgaste institucional da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde perante os profissionais da área?
9. Está sendo avaliada a revisão do modelo de contratação terceirizada, bem como dos prazos de pagamento praticados, a fim de assegurar condições dignas de trabalho, previsibilidade financeira aos profissionais e estabilidade na prestação dos serviços médicos à população?

S/S., 29 de janeiro de 2026

**FERNANDA GARCIA**  
**Vereadora**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 100310039005800390088003A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003800390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 01/02/2026 22:35

Checksum: **F527FAEE5275365CFB070358805B75A98C5671079944833E0004E29FA817DD47**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310039003800390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.